



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Vereador Márcio Bins Ely,

De acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE EXPANSÃO DA TELEMEDICINA NA SAÚDE PÚBLICA PORTO-ALEGRENSE**

JUSTIFICATIVA

A saúde pública no Brasil tem diversos desafios relacionados à distribuição dos profissionais no país, grande extensão territorial e o fato de consistir em um sistema universal, ficando disponível para os quase 200 milhões de residentes.

Dado esse cenário, a implantação de soluções de tecnologia na área da saúde têm muito a agregar na disponibilidade do sistema, eficiência e cobertura. Uma dessas soluções é a telemedicina.

A telemedicina é um processo avançado para monitoramento de pacientes, troca de informações médicas e análise de resultados de diferentes exames. Estes exames são avaliados e entregues de forma digital, dando apoio para a medicina tradicional. A telemedicina já é utilizada em todo mundo e grandes passos nessa direção foram feitos durante a pandemia, até mesmo aqui no Brasil onde diversas cidades já adicionaram tal tecnologia nos seus sistemas de saúde pública.

Um dos primeiros e mais significativos benefícios da telemedicina é que ela permite aumentar a prestação de serviços em saúde e reduzir os custos ao mesmo tempo. Isso ocorre por diversos motivos, entre eles: diminuição da necessidade de deslocamento dos pacientes e também de médicos; solicitação de laudos à distância, agilizando a emissão e diminuindo os custos; melhor aproveitamento dos recursos médicos; maior capacidade logística, otimizando a distribuição de insumos e profissionais.

Dessa forma, entendemos que a frente parlamentar servirá para debate sobre a implantação da telemedicina na saúde pública de Porto Alegre, especialmente no que tange a Atenção Primária, como forma de melhorar, baratear e acelerar o atendimento à saúde do cidadão. A saúde de Porto Alegre não pode ficar para trás e viver no passado e, por isso, devemos discutir e adaptar a tecnologia da telemedicina na esfera pública o mais rápido possível.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 03/11/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0297042** e o código CRC **1C8AF5E4**.

Referência: Processo nº 220.00163/2021-77

SEI nº 0297042